

DECRETO 1002/2018

Publicação Nº 137062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001002/2018
Data 02/05/2018**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	1203000	10.000,00
0000056	060004.1030400082.033 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	1203000	100,00
0000069	060004.1030500082.034 33903900000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	1.400,00
TOTAL:				11.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	060002.1030100082.024 33903000000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1203000	100,00
0000039	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1203000	11.400,00
TOTAL:				11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 maio de 2018

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal